

Discussão em grupos

- **BREAKING NEWS**

- [The Obama administration will tell all public schools to allow transgender students to use the bathrooms of their choice](#)

O caso Obama x Carolina do Norte: o direito de transgêneros de acessarem banheiros públicos que correspondam à sua identidade de gênero.

- Quais seriam os elementos para essa discussão no Brasil?
- Qual o alcance de nossas garantias sobre não-discriminação e direitos civis?
- Quais as suas implicações para as políticas públicas, principalmente de educação e saúde?

Caso real

- RE 845.77 – Tratamento social a ser dispensado a transexuais
- Voto do relator do caso, Ministro Luís Roberto Barroso: <http://jota.info/leia-a-integra-dos-argumentos-do-ministro-barroso-no-julgamento-sobre-transexuais>
- “Na origem, Ama Fialho, nome social de André dos Santos Fialho, ajuizou ação de indenização por danos morais em face de Beiramar Empresa Shopping Center Ltda.. A autora sustentou que, apesar de ser transexual, foi impedida por funcionários do *shopping center* de utilizar o banheiro feminino do estabelecimento, em abordagem grosseira e vexatória”.
- “Provimento do recurso extraordinário para a reforma do acórdão recorrido e consequente manutenção da sentença. Afirmação, em sede de repercussão geral, da seguinte tese: “Os transexuais têm direito a serem tratados socialmente de acordo com a sua identidade de gênero, inclusive na utilização de banheiros de acesso público”.